



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Assistência Social

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Elaine Cristina de Souza 2126, smas@santoamaro.sc.gov.br

3. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de 02 passagem aérea para a menor M.M.N., portadora do CPF nº 019.064.103-72, e a Conselheira Tutelar que irá acompanhá-la do local de residência atual ao destino no Estado do Ceará, visando atender à determinação judicial referente ao seu retorno à convivência familiar.

4. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA DEMANDA

A solicitação decorre de decisão judicial proferida nos autos do processo competente, a qual determinou o retorno da menor ao convívio com sua família, situada no Estado do Ceará. Considerando a situação de vulnerabilidade e a impossibilidade de a família arcar com os custos de deslocamento, impõe-se à administração pública viabilizar os meios necessários ao cumprimento da ordem judicial.

A medida busca garantir a proteção integral e prioritária da criança e do adolescente, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990, além de assegurar o cumprimento da determinação judicial, respeitando o princípio da legalidade e da dignidade da pessoa humana.

A aquisição da passagem aérea mostra-se imprescindível para a efetivação do retorno da menor ao seu núcleo familiar, conforme orientação judicial. Trata-se de uma medida urgente e necessária para evitar a permanência da menor em situação de afastamento familiar, o que pode acarretar riscos ao seu desenvolvimento psicossocial.

Dessa forma, a presente demanda tem caráter prioritário e inadiável, cabendo ao ente responsável promover os meios logísticos para o deslocamento seguro da menor, com respaldo legal e orientação da rede de legal.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se que o valor da eventual contratação seja de **R\$ 5.904,82**

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Aquisição de passagem aérea nacional:

- 01 (uma) passagem aérea nacional (trecho único), origem Florianópolis com destino ao Estado do Ceará.

7. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE SER FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 29 de julho de 2025

8. GRAU DE PRIORIDADE

A Contratação é identificada como grau de prioridade Alta.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não se aplica.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A fonte de recurso a ser utilizado caso a contratação seja aprovada será:

- 11.001.2.036.3.3.90.00 (16.1.501.7000.000) - Funcionamento e Manutenção do FMAS

12. INFORMAÇÕES PERTINENTES

Não se aplica.

Santo Amaro da Imperatriz, 25/07/2025





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaine Cristina de Souza
Auxiliar de Serviços Gerais (readaptado)

Tamiris Campos Weigel
Secretária de Assistência Social

